CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Indicação n.º 093/2019

Vereador:

JOSÉ VALDIVINO GOMES

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, anuído pelos vereadores Arlete Latzuk Penna, Arival Gonçalves Ferreira e João Alex Damião, vem com o devido respeito e na forma regimental, requerer de vossa Excelência o envio da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Que seja realizada a adequação da lei nº 252/2009 que dispõe sobre os pontos de táxi no município, no que diz respeito ao número de pontos de táxi no município, para que sejam acrescentados mais pontos.

Justificativa: O município, devido a sua extensão territorial necessita de outros pontos, além de mais um ponto na cidade, bem como também outro ponto no distrito de São José, para que novos motoristas possam fazer o requerimento para prestar o serviço e atender as demandas da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, PR, 07 de junho de 2019.

JOSÉ VALDIVINO GOMES

Vereador